



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JEOVA LOURENÇO DA SILVA

PROJETO DE LEI N.º 1.751/2024

“Dispõe sobre a Denominação da Unidade da Saúde da Família – USF de **Áurea Vieira da Silva**, localizado no Povoado de Miranda, deste município.”


A Câmara Municipal de SantaLuz- Bahia, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade da Saúde da Família, de **Áurea Vieira da Silva**, localizado no Povoado de Miranda deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz, 13 de Maio de 2024


Jeová Lourenço da Silva
Vereador

RECEBIDO
EM 13/05/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JEOVA LOURENÇO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação **da Unidade da Saúde da Família – USF, de Áurea Vieira da Silva, do Povoado de Miranda deste município.**

Estou propondo para esse órgão Público o nome da saudosa cidadã Áurea Vieira da Silva, conhecida por todos como Rocha.

Áurea Vieira da Silva, (Rocha) fez diferencia pelo que abaixo se segue:

Ela era Neta do primeiro morador da Fazenda Miranda. Sr. Antônio Eleoterio dos Santos, nome de Guerra Antônio Miranda.

A história desta comunidade passou a existir aparti da casa de Antônio Miranda em meados do século XVIII, por volta de 1.860 quando esse vaqueiro, tropeiro natural da Fazenda Olhos D'água Seco em Tucano, viajava por essa região, se juntando com outros vaqueiros e tropeiros levando gado e animais para as feiras em Jacobina e Feira de Santana e trazendo em caçuá, alimentos como Farinha, Feijão, Rapadura e outros para os sustentos das famílias, a cada mês. Conheceu e casou com Dona Tomaza, onde constituiu família que foi crescendo chegando outras para os arredores e no início da década de 70 formando hoje povoado de Miranda.

Rôcha representa a segunda geração, tendo desempenhado um papel importante na organização da comunidade como mãe preservadora da cultura local, onde seu esposo Rubem já fazia parte desde jovem do grupo de Reizado e boio de Roça, formado pelas famílias de Pedrão e João Carreira Torta e outros.

No acervo de registro, quando do nascia uma criança na comunidade, ela anotava em uma caderneta de anotações pessoais que mais tarde serviu para os pais recorrerem e lá encontrar a data de nascimento correta dos filhos. Já que naquela época era comum fazer o registro dos filhos depois de tempo de nascido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JEOVA LOURENÇO DA SILVA

E isso foi possível ajudar muito na época do início do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde em 1996 e um ano após o PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Toda Crianças na Escola onde naquela época o grau de analfabetismo era muito alto, existia muitas crianças e adolescentes que não tinha a certidão nascimento e os pais e mães não sabiam a data certa que haviam nascido, e a caderneta de Rôcha foi muito importante na ajuda desse processo.

A Saudosa Rôcha como era conhecida, a maioria dos meninos e meninas da comunidade do Miranda chamava carinhosamente de Tia Rôcha e em vida sempre tomavam bença e era comum ouvi conselhos e relaxos dela quando era necessário, pois ela tinha um carinho de filho com todos.

No início do ano de 2022, ela passou por complicações em sua saúde e foi a São Paulo em busca de tratamento, vindo a falecer em 31 de Outubro de Leucemia no mesmo ano.

Por essa relevância história trata-se de justa e merecedora homenagem que o poder Legislativo e Executivo prestam á sua memória com esta denominação de uma cidadã Luzense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da comunidade.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguida, como cidadã honrada e trabalhadora que sempre foi cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Então, numa justa homenagem a nossa amiga e cidadã Rocha, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares dessa Casa Legislativa em **Caráter de Urência Especial**.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz, 13 de Maio de 2024


Jeová Lourenço da Silva
Vereador

RECEBIDO
EM 13/05/2024